



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N. 2.975 , DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Cacoalense, com sede no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Cacoalense, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Moura', written over a faint blue line.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador